

Ouvidoria

em revista

Ministério
da Fazenda

Informativo da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda ano X - nº07 - Julho de 2013

Governo zera IOF para vendas futuras de dólares



O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou uma nova medida que zera o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de derivativo financeiro cambial para posição vendida. A decisão possibilita uma maior oferta de dólares no mercado futuro e a diminuição da desvalorização do real.

O Ministro explicou que em 2011 a tendência era dos aplicadores aumentarem a posição vendida em dólar, o que gerava uma desvalorização da moeda americana e uma valorização do real. Por esse motivo, o Governo Federal estabeleceu o IOF de 1% para as operações feitas no mercado futuro. "Esse cenário prejudicava a atividade no Brasil, as exportações brasileiras estavam ficando caras em dólar", disse.

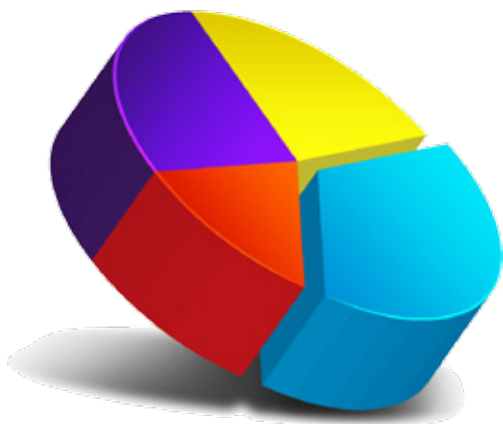
Segundo Mantega, atualmente, diante da situação de acomodação do mercado e as novas condições do FED (Federal Reserve), o cenário

mudou e a alíquota não é mais necessária. "Temos valorização do dólar, não faz sentido termos um empecilho como este. O objetivo da medida é facilitar as operações vendidas em dólar no mercado futuro", ressaltou.

A medida, que entrou em vigor em 13 de junho, "não tem objetivo de curto prazo, ela foi feita para permitir que, quando oportuno, venham capitais de renda fixa para o país", pontuou Mantega.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social – GMF (com adaptações)

Relatórios estatísticos de atendimento da LAI estão publicados na Internet



Estão disponíveis, no site do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC), administrado pela Controladoria-Geral da União (CGU), os relatórios estatísticos de atendimento da Lei de Acesso à Informação (LAI). No total, podem ser acessados três tipos de relatórios, que contêm – em tabelas e gráficos – dados a respeito dos pedidos e recursos realizados desde o início da vigência da Lei de Acesso, bem como informações gerais sobre solicitantes.

As informações foram publicadas no último dia 1º de junho. É possível obter, por exemplo, a quantidade de pedidos recebidos por cada órgão; dados sobre a situação e características dos pedidos; informações sobre o perfil dos solicitantes; detalhes sobre as respostas; o número de recursos interpostos para chefes hierárquicos, autoridades máximas de órgãos e entidades, e para a CGU; os motivos de recurso, entre outros dados.

O relatório pode ser extraído para o período desejado pelo usuário (em intervalos mensais), limitado a doze meses de consulta, podendo ser visualizado no próprio navegador (Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Internet Explorer) ou exportado para diversos formatos: Word, Excel, CSV, PDF, XML e MHTML. É possível consultar dados consolidados de toda a Administração Pública Federal ou dados específicos de um órgão/entidade cadas-

trado no e-SIC.

A publicação dos relatórios visa atender ao disposto no artigo 30, inciso III, da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011. A LAI tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para acessar o relatório, não é preciso ser cadastrado no e-SIC. Basta clicar no banner "Relatórios Estatísticos", disponível na página inicial do Portal da LAI:

www.acessoinformacao.gov.br

Fonte: Controladoria-Geral da União (com adaptações)



Acesso à
Informação

Reforma do Arquivo Geral do Ministério da Fazenda



A inauguração das novas instalações do Arquivo do Ministério da Fazenda (MF), realizada em 11 de junho, contou com a presença do Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), Augusto Akira Chiba, que exaltou a importância de manter em bom estado de conservação a história documental dos órgãos públicos.

“O novo padrão de arquivo adotado pelo MF preconiza a modernização do sistema de arquivamento, com ênfase na segurança da informação, gestão documental e fácil acesso, espe-

cialmente para atender demandas do Sistema Informação ao Cidadão”, disse o subsecretário.

De acordo com a empresa responsável pela reformulação, o projeto visa à manutenção das informações oficiais do Ministério de forma organizada, segura e íntegra, tanto por meio físico quanto eletrônico.

A reforma do sistema de arquivos foi fruto do trabalho conjunto entre as áreas da Spoa, em especial a Superintendência do Ministério da Fazenda do Distrito Federal – Samf-DF e a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL. Segundo o Subsecretário a intenção é aplicar o uso do padrão estabelecido a outros órgãos fazendários.

Somente a Samf-DF possui aproximadamente quatro mil metros lineares de documento sob guarda do Arquivo Geral. Para preservação da memória institu-

cional, é primordial defender a integridade física dos documentos.

A instalação dos arquivos deslizantes mecânicos e respectivos subsistemas de segurança da infraestrutura, além de possibilitar o fácil manuseio dos documentos, garantirá também a segurança, preservação e otimização do espaço físico disponível para o armazenamento do acervo documental Fazendário.

De acordo com o Subsecretário, a modernização do sistema de arquivos é uma vitória de todos os servidores do MF, especialmente daqueles que trabalharam no projeto, pois a gestão de documentos e da informação é fundamental para a garantia do bom funcionamento de uma instituição.

Fonte: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA (com adaptações)

Receita alerta para cartas falsas

A Receita Federal do Brasil (RFB) alerta os contribuintes para uma nova forma de golpe por correspondência. Na carta, os falsificadores apresentam às empresas uma notificação de lançamento de multa referente ao não pagamento de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A falsa notificação vem acompanhada de um título bancário com o valor da suposta multa a ser pago em banco.

Além do texto confuso, há vários aspectos que demonstram a falsidade do documento. O ISS é um tributo de competência municipal – e não da Receita Federal. A Receita também não emite títulos bancários e sim Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). O aviso que consta no final do despacho informando que “o contribuinte deve comparecer à RFB somente caso identifique que o boleto foi quitado, e somente o representante legal” também não procede. O contribuinte pode comparecer a qualquer momento na Receita Federal, pessoalmente ou por meio de seu representante legal.

A RFB esclarece ainda que seus despachos, quando enviados por correspondência, seguem sempre por meio de envelope timbrado e com Aviso de Recebimento – AR.



São Paulo, 15 de Maio de 2013.

A empresa:

CNPJ:

Esta sendo notificada a recolher multa de R\$ 1.800,01 (MIL E OITOCENTOS REAIS E UM CENTAVO).

MULTA ANO-CALENDÁRIO DE 2012, FALTA DE RECOLHIMENTO SUFICIENTE

O contribuinte acima identificado encontra-se em débito com a Fazenda Municipal ao deixar de recolher por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS as receitas de prestação de serviços com incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) de competência municipal discriminadas na DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL - DASN - e que constituíram sua receita bruta efetiva para o período de 2012.

O contribuinte se encontra como optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, sendo responsável pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços, Abrangido por meio do regime do Simples Nacional, nos termos dos Incisos IV, III e I do artigo 21 e 22 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados especialmente pelo artigo 16 da Resolução CGSN nº 05/2006 e pela Resolução CGSN nº 11/2007.

É cabível a aplicação da multa isolada por falta/insuficiência de recolhimento concomitantemente com a multa ao tributo devido ao final do período de apuração, pois distintas são as hipóteses de incidência legalmente previstas.

Referente ao ISS faz jus o pagamento no boleto somente nas agências bancárias

O contribuinte somente deve comparecer à Unidade de Atendimento da RFB, caso identifique que o BOLETO foi quitado, e somente o representante legal ou procurador legalmente habilitado.

As seguintes situações implicarão o imediato rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União imediatamente.



Fonte: Receita Federal do Brasil (com adaptações)

Encontro Nacional das Ouvidorias do Sistema Penitenciário



Ocorreu entre os dias 12 a 14 de junho, em Brasília, o III Encontro Nacional das Ouvidorias do Sistema Penitenciário. O encontro visa fortalecer as ouvidorias penitenciárias estaduais, promover a articulação entre elas, qualificar o tratamento das demandas e estimular a atuação dos serviços estaduais em rede.

O Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos, Bruno Teixeira, participou do encontro como mediador da mesa que debatia modelos de ouvidorias públicas. As ouvidorias são responsá-

veis por cobrar providências das autoridades competentes e atuam como instrumentos para o registro e apuração de irregularidades no sistema carcerário.

Nos dois primeiros encontros nacionais, realizados em 2008 e 2011, foi verificada a diversidade de práticas adotadas nos sistemas penitenciários estaduais e a necessidade de estabelecer ações de orientação e suporte para a atuação destes serviços.

Fonte: Portal Brasil (com adaptações)

Bom desempenho do PAC gera emprego e renda no Brasil

A Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, afirmou que o bom desempenho do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) se reflete na geração de emprego e renda, o que faz toda a roda da economia girar. "O PAC tem alcançado excelentes resultados em grande parte pelas parcerias com estados e municípios. Nós já executamos 56,3% do total previsto até 2014, mais de R\$ 550 bilhões em dois anos e meio", destacou a Ministra durante o Encontro Estadual de Novos Prefeitos e Prefeitas, em Ribeirão Preto (SP).

De acordo com Miriam Belchior, a intenção é acelerar ainda mais os investimentos públicos

através do PAC no segundo semestre. "Há muito investimento a ser feito no País durante todo o segundo semestre. Serão realizados leilões de concessão de rodovias, ferrovias, de portos e o primeiro grande leilão do pré-sal no Campo de Lula", disse.

A Ministra lembrou que 30 de junho é o prazo limite para municípios que com obras contratadas pelo programa deem início às ações. "Quem não começar vai perder o recurso e terá que entrar na fila de novo. Uma série de municípios está regularizando a situação. Acreditamos que os recursos disponíveis serão utilizados", afirmou.

Miriam Belchior disse ainda que a Presidenta Dilma Rousseff e todo o

Governo estão absolutamente comprometidos com o controle da inflação para garantir o crescimento e, principalmente, para preservar as conquistas sociais que incluíram milhares de pessoas na classe média na última década no País. Para ela, o Brasil é um dos países mais atrativos para investimentos, porque proporciona retornos que interessam aos investidores. "Os últimos indicadores da produção industrial foram muito importantes. Não só cresceram, mas cresceu muito nos bens de capital, que são um indicador importante da reativação do setor industrial".

Fonte: Ministério do Planejamento (com adaptações)

Enap seleciona servidores públicos federais para atuarem como instrutores

A Enap abre inscrições para dois processos seletivos de servidores públicos para formação do quadro de colaboradores dos seguintes cursos (presenciais) da Escola: "Orçamento Público" e "Execução Orçamentária e Financeira"; "Gestão por competências" e "Elaboração de planos de capacitação".

O período de inscrições é de 17 de junho a 19 de julho. Podem participar da seleção servidores

públicos federais ativos, bem como contratados temporários (nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993), com atuação em órgãos públicos situados em qualquer região do País.

Os interessados devem entregar, ou encaminhar via correio, na sala 228 da Enap, o formulário "Ficha de Inscrição de Docente", preenchido, acompanhado de cópia do currículo e do diploma da titulação mais elevada e da comprovação de experiência. Em

casos de documentação encaminhada via postal, vale a data da postagem para inscrição.

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas: análise curricular; e participação em curso de formação.

Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (com adaptações)

Comércio terá mais um ano para informar tributos na NF

As multas e penalidades para os estabelecimentos comerciais que não discriminarem na nota fiscal ou em local visível os impostos embutidos no preço dos produtos e serviços só começarão a ser aplicadas daqui a um ano. A lei que estabelece as punições entrou em vigor no dia 10 de junho, mas o Governo decidiu ampliar o prazo até o início das sanções para que os estabelecimentos se adaptem às novas regras. Na prática, a medida vai adiar a implementação da lei.

A Casa Civil informou que o governo enviará ao Congresso Nacional uma proposta, provavelmente uma medida provisória, ampliando em um ano o prazo para início da aplicação de multas. "Nesse período, o Poder Público promoverá orientações educativas a respeito do conteúdo da matéria", comunica a Casa Civil, em nota.

A elaboração da proposta de regulamentação da Lei 12.741/2012 e a fiscalização serão coordenadas pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa, criada este ano pelo governo.

Segundo a Casa Civil, a ampliação do prazo atende a "várias demandas

recebidas" e considera a complexidade da nova lei. Muitas empresas alegam que falta ainda a regulamentação da lei e dizem que, por isso, não sabem como adequar seus sistemas informatizados às novas regras.

Pela lei, a apuração do valor dos tributos incidentes deverá ser feita separadamente para cada mercadoria ou serviço, inclusive na hipótese de regimes jurídicos tributários diferenciados dos respectivos fabricantes, varejistas e prestadores de serviços, quando couber.

Terão de ser informados ao consumidor os impostos sobre Operações Financeiras (IOF) e sobre Produtos Industrializados (IPI), o relativo ao Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), as contribuições para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), além dos impostos Sobre Serviços (ISS) e sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Fonte: Agência Brasil (com adaptações)

Ouvidoria do SUS discute resoluções de atendimento

Estruturar, organizar e fortalecer o Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) são alguns dos objetivos dos encontros trimestrais de Ouvidores do Sistema Nacional de Ouvidoria. Promovido pelo Departamento de Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (Doges), o segundo encontro deste ano aconteceu na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em Brasília, onde estiveram reunidos 40 ouvidores estaduais e municipais.

A resolução do atendimento às demandas das ouvidorias esteve na pauta da reunião. Isso porque o Doges está trabalhando a campanha 'Responde SUS'. A partir de um levantamento de todas as demandas que estão no sistema, verificou-se que há algumas manifestações sem resposta.

"Organizamos um mutirão para que, em 60 dias, já apresente os primeiros resultados", ressaltou a coordenadora geral do Sistema Nacional de Ouvidorias, Maria Moro.

Também fez parte do debate o tratamento de denúncias anônimas e sigilosas, além da apresentação do trabalho de cooperação internacional desenvolvido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) do Ministério da Saúde, à qual o Doges é vinculado.

Fonte: Portal da Saúde (com adaptações)



EXPEDIENTE

Julho de 2013
Copyright © 2004 by
Ministério da Fazenda

Permitida a reprodução desde
que citada a fonte.

Ouvidoria-Geral

Ouvidor-Geral:
Carlos Augusto Moreira Araujo

Assessoria:
Adriana Martins Ximenes
Karin Kelly da Silva Santos

Suporte:
Bruno Felipe da Silva Felix
Elymeire Santos Correia
Everinton Mendes da Silva
Kerstin Lopes Rodrigues
Ivonete Souza Moura da Costa
Janaina Ferreira de Souza
Pedro Marcante Arruda dos Santos
Vânia Maria Leal Matos

Atendente:
Cintiane de Araújo Moreira

Agentes de Comunicação:
Cícero Jader da Silva Soares
Kécia Tavares Pereira

Serviço de Atendimento ao Cidadão -SIC:
Eleonora Klier Dantas
Geovane Guimarães Santos
Luciana Silva Alves
Vanessa dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
OUVIDORIA-GERAL
SAS Quadra 6 – Bloco "O"
7º Andar CEP 70070-917
Brasília – Distrito Federal – Brasil
Fones: 55-61- 3412-5728/5727
Fax: 3412-5726
Atendimento telefônico:
0800 702 1111
<http://www.fazenda.gov.br>

OUVIDORIA EM NÚMEROS

Devido a atualização do Sistema Ouvidor, não será publicado o relatório de atividade neste mês.